



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**1ª RETIFICAÇÃO, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
EDITAL Nº 81/2026**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2026- PIBIC, PIBIC-Af e
PIBIC-EM - CNPq**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, e em conformidade com Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPq e suas atualizações, bem como as normas complementares vigentes, incluindo editais, portarias e orientações operacionais, e Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023. Resoluções Nº 06/2005, Nº 38/2019 e demais normas vigentes do IFSertãoPE, torna público a **1ª Retificação** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) nível superior, nas ações afirmativas (PIBIC-Af) nível superior e PIBIC no ensino Médio (PIBIC-EM) para execução no período de setembro/2026 a agosto/2027, relativas à Chamada CNPq Nº 05/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) 2024-2027, à Chamada CNPq Nº 11/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) 2024-2027 e à Chamada CNPq Nº 07/2024 - Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) 2024-2027. Este edital não poderá estar em descompasso com a chamada pública a ela vinculada, cabendo à Administração, caso necessário, realizar os devidos ajustes, em consonância com o processo administrativo SEI nº 23302.101012/2026-07.

ONDE LÊ-SE:

3.2.2. Todos os trabalhos submetidos precisam estar relacionados e vincular-se a, no mínimo um e no máximo três, dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, Agenda 2030, a saber:

- a) ODS 01 - Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- b) ODS 02 - Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- c) ODS 03 - Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- d) ODS 04 - Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- e) ODS 05 - Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- f) ODS 06 - Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- g) ODS 07 - Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- h) ODS 08 - Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- i) ODS 09 - Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- j) ODS 10 - Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- k) ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- l) ODS 12 - Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

- m) ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- n) ODS 14 - Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- o) ODS 15 - Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- p) ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- q) ODS 17 - Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

LEIA-SE:

3.2.2. Todos os trabalhos submetidos precisam estar relacionados e vincular-se a, no mínimo um e no máximo três, dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, Agenda 2030, a saber:

- a) ODS 01 - Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- b) ODS 02 - Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- c) ODS 03 - Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- d) ODS 04 - Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- e) ODS 05 - Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- f) ODS 06 - Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- g) ODS 07 - Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- h) ODS 08 - Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- i) ODS 09 - Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- j) ODS 10 - Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- k) ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- l) ODS 12 - Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- m) ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- n) ODS 14 - Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- o) ODS 15 - Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- p) ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- q) ODS 17 - Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

r) ODS 18 - Igualdade Étnico Racial - Promover a igualdade étnico-racial e combater todas as formas de racismo, discriminação e intolerância, assegurando oportunidades equitativas e a plena participação social, econômica, política e cultural de pessoas negras, indígenas, quilombolas e demais grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados.

s) ODS 19 - Arte, Cultura e Comunicação - Fortalecer a produção, o acesso e a valorização da arte, da cultura e da comunicação como direitos fundamentais, promovendo a diversidade cultural, a democratização dos meios de comunicação, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento de expressões artísticas e culturais em seus múltiplos formatos.

t) ODS 20 - Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - Garantir os direitos dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, promovendo o reconhecimento e a proteção de seus territórios, saberes, culturas, modos de vida e formas de organização social, assegurando sua participação nas decisões que afetem seus direitos e interesses.

Petrolina, 16 de junho de 2026

Prof. Francisco de Assis de Lima Gama
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Port. Nº 514 de 03/06/2024.